



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO-PAE: 2021/1329544

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/SEFA

EDITAL Nº 001/2022/SEFA

DATA: 22/09/2022, às 10:00H

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Reforma Geral da Coordenação Executiva Regional da Administração Tributária de Paragominas – CERAT PARAGOMINAS, localizada na Avenida Presidente Vargas, S/Nº, Cidade de Paragominas – PA, em conformidade com edital, projeto básico e demais documentos anexos, conforme condições, quantidades e exigências no respectivo edital e seus anexos.

Dando continuidade aos trabalhos licitatórios para julgamento das propostas de preços, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2022, às 10:00h, na Sala da Célula de Gestão de Licitações e Contratos (CGLC), vinculada à Diretoria de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, sediada na Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro do Reduto, CEP: 66.053.000, Belém/PA, reuniram-se o Presidente Isaias da Costa Mota e os membros da Comissão Permanente de Licitação, Helenil Silva Valente e Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa, conforme Portaria nº 054 de 11 de janeiro de 2022, pág. 9, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de janeiro de 2022, complementada pela Portaria nº 322 de 16 de fevereiro de 2022, pág. 19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.869 de 18 de fevereiro de 2022, com vistas à realização da Tomada de Preços em epígrafe. Nesta licitação a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados ocorreu no dia 22 (vinte e dois) de julho de 2022, que as propostas de preços das empresas Asa Construções Ltda; A3 Engenharia Ltda; Tem Cordero Comércio e Serviço de Construção Ltda; Continental Service Serviços de Construção Ltda; Cactus Construções Indústria e Incorporações Ltda; Nacional Construções e Serviços Técnicos Eireli; Engetor Ltda; Lest Serviços de Engenharia Eireli e Mais Brasil Construtora Eireli foram submetidas à análise da área técnica e retornaram acompanhadas de Nota Técnica datada de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) de agosto de 2022, emitida pela Célula de Gestão de Recursos Materiais (CGRM/SEFA) e Célula de Gestão de Redes (CGRE/SEFA), respectivamente, que tais notas (vide **seqs. 285 e 290** do PAE) apontaram erros nas propostas que chegaram à fase de classificação, salvo quanto às empresas Cactus Construções Indústria e Incorporações Ltda e Mais Brasil Construtora Eireli que foram consideradas em conformidade com todos os requisitos do edital licitatório. Pontuado isso, com base no critério de julgamento do menor preço global e levando ainda em conta o valor estimado global da licitação de R\$1.560.129,63 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), além dos


Av. Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro do Reduto, CEP: 66.053.000, Belém/PA
Telefone: 3323-5310/3323-4245 e Email: isaias.mota@sefa.pa.gov.br
CNPJ: 05.054.903/0001-79




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

demais requisitos editalícios, a Comissão de Licitação passou à análise das propostas de preços das empresas habilitadas para a presente fase, com base nas conclusões das notas técnicas, e constatou que, à exceção das empresas Cactus Construções Indústria e Incorporações Ltda e Mais Brasil Construtora Eireli, as demais empresas licitantes, acima identificadas, apresentaram proposta de preço destoante das condições estipuladas no edital, o que conduz à desclassificação destas, com fundamento no subitem 9.3 do edital de convocação, por descumprimento do subitem 9.15.1 do edital de licitação e art. 48, inciso I, da lei 8.666/1993, e classificação daquelas, por estarem em harmonia com todos os termos do edital de licitação. Assim, apreciadas e julgadas as propostas apresentadas de acordo com as exigências previstas no edital de licitação, obtêm-se o seguinte o resultado: **CLASSIFICAÇÃO** da empresa Cactus Construções Indústria e Incorporações Ltda, **em primeiro lugar**, com proposta no valor global de R\$1.307.488,91 (um milhão, trezentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito mil e noventa e um centavos) e da empresa Mais Brasil Construtora Eireli, **em segundo lugar**, com proposta no valor global de R\$1.552.243,38 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos); **DESCCLASSIFICAÇÃO** das empresas: Asa Construções Ltda; A3 Engenharia Ltda; Tem Cordero Comércio e Serviço de Construção Ltda; Continental Service Serviços de Construção Ltda; Nacional Construções e Serviços Técnicos Eireli; Engetor Ltda e Lest Serviços de Engenharia Eireli. Diante do resultado acima mencionado, a Comissão Permanente de Licitação decide declarar vencedora do certame a empresa Cactus Construções Indústria e Incorporações Ltda, a qual ofertou a melhor proposta para a Administração Pública, conforme os requisitos do Edital de Licitação e, em consequência, sugerir à autoridade superior a homologação e adjudicação do objeto da licitação em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar sobre o presente julgamento, encerraram-se os trabalhos, às 12h:03min, com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente e membros da Comissão de Permanente de Licitação, abaixo assinados.

Belém-PA, 22 de setembro de 2022.


Isaias da Costa Mota
Presidente


Helenil Silva Valente
Membro


Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa
Membro substituto